

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1693

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, CEP: 59.544-000  
TELEFONE:

CNPJ: 08.470.890/0001-07

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** 100700001

**CREADOR:** PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA

**CPF/CNPJ:** 18.336.780/0001-00

**VALOR:** R\$ 1.770,00 (UM MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS)

**OBJETO:** Solicitação de Inscrições para 03 (três) vereadores, desta Edilidade poderem participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, que será realizada pela Plenária Assessoria e Gestão de Eventos em parceria com a UVB, na cidade de Tibau do Sul-RN, de 18 a 21 de Julho de 2023.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

*"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"*

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2023.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JARDIM DE ANGICOS/RN, em 13 de julho de 2023.

José Humberto de Lima Júnior  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOSE HUMBERTO DE LIMA JUNIOR  
**Código Identificador:** 81255414